

INFORMATIVO **SECI** Sindicato dos Empregados no Comércio de Ipatinga

Comerciário

AGOSTO • 2018 • www.seci.com.br

Negociação Coletiva 2018

Investir no bem estar do empregado é lucro para empresa

Página 4

A comerciária Leila Cecília Ferreira Fortes

Comércio tem horário especial de Dia dos Pais

Página 2

Dispensados próximo à data-base têm indenização

Página 3



■ Vésperas do Dia dos Pais

Comércio tem horário especial

Confira o expediente e as regras para o funcionamento:

DATAS	HORÁRIO	HORAS EXTRAS
10/08/2018 (sexta-feira)	9h às 20h	01h
11/08/2018 (sábado)	9h às 17h	04h
Total das horas excedentes:		05 horas

- O horário de trabalho não pode ultrapassar o previsto nessa tabela;
- O intervalo para almoço terá duração de duas horas na sexta e de uma hora no sábado;
- O valor do lanche é R\$5,00 e pode ser substituído por pão, presunto, muçarela e refrigerante. Esse lanche não exige a empresa de fornecer o lanche obrigatório descrito na Convenção (pão, manteiga, café e leite);
- No sábado é obrigatório o fornecimento de almoço aos funcionários;
- O trabalhador estudante e a empregada lactante têm direito de permanecer no seu horário normal de trabalho;
- A multa por descumprimento corresponde ao valor de um salário comercial em favor do funcionário prejudicado.

A Convenção Coletiva está à disposição no site do SECI www.seci.com.br, em “Acordos e Convenções”.

■ Feriado 15/08

Todo o comércio fechado

A Lei Federal 11.603/2007 prevê que só é permitido o trabalho em feriados, desde que a empresa esteja autorizada pelo Sindicato através de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Portanto, o comércio em geral, inclusive lojas do shopping e setor supermercadista, está proibido de utilizar a mão-de-obra de seus empregados no dia 15 de agosto (Assunção de Nossa Senhora). Se o comerciário tiver que trabalhar nessa data, deve guardar documentos que comprovem o trabalho nesse dia. Por exemplo: reunir cupons fiscais, fotografar ou filmar. Com essas provas em mãos, o trabalhador pode procurar o Sindicato para que sejam tomadas as medidas necessárias. A multa por descumprimento é R\$1.069 por empregado prejudicado. A CCT está disponível para consulta no link “Acordos” do site www.seci.com.br.

Associados do SECI têm desconto em escolas e faculdades

Em agosto é tempo de matrícula nas faculdades e escolas. O SECI pensou nesses trabalhadores e foi atrás de descontos para os seus sócios. Através dos convênios, a redução nos preços das mensalidades pode chegar a 20%. Se a mensalidade é, por exemplo, R\$ 1.000, o sócio pode economizar até R\$200, dependendo do estabelecimento a que estiver matriculado. Confira a lista das instituições conveniadas:



Jhon Wesley	Ensino fundamental, médio e técnico	Rua Mariana, 88 Centro, Ipatinga	(31)3822-1330
Única	Graduação	Rua Salermo, 299 Bethânia, Ipatinga	(31)2109-2300
Pitágoras	Graduação	Rua Jequitibá, 401 Horto, Ipatinga	(31)2136-2000
Uninter	Graduação, Pós-graduação	Av. Minas Gerais, 440 Jardim Panorama, Ipatinga	(31)3826-4107

Para saber mais sobre esses e outros convênios, seja na saúde ou lazer, basta acessar o site do SECI, na aba “Seja Sócio”, item convênio. Caso prefira, pode comparecer na sede da entidade e retirar a lista de convênios com uma de nossas atendentes.

■ PIS

Calendário 2018/2019

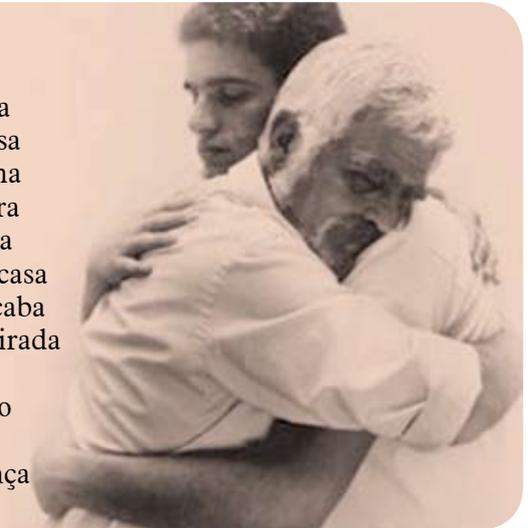
NASCIDOS EM	RECEBEM A PARTIR DE	CRÉDITO EM CONTA
Julho	26/07/2018	24/07/2018
Agosto	16/08/2018	14/08/2018
Setembro	13/09/2018	11/09/2018
Outubro	18/10/2018	16/10/2018
Novembro	20/11/2018	13/11/2018
Dezembro	13/12/2018	11/12/2018
Janeiro	17/01/2019	15/01/2019
Fevereiro		
Março	21/02/2019	19/02/2019
Abril		
Maio	14/03/2019	12/03/2019
Junho		

Fonte: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>

Pai

Pai é super-herói sem capa
é conversa na ponta da mesa
e histórias na ponta da cama
Pai dá conselhos a toda hora
e o ombro uma vida inteira
é aquela alegria que enche a casa
e diz que um sonho nunca acaba
Pai é vento na brasa é gol de virada
é sorriso na sua chegada
Pai é quem muda o mundo
para ver você feliz e que
faz você todo dia virar criança

Autor desconhecido





Água Viva Panorama
Academia

Hidroginástica para jovens, adultos e melhor idade

Natação para adulto

Natação para bebês a partir de 06 meses
Natação infantil / Juvenil

Musculação em estúdio com preço de academia

Nutricionista

Transporte para crianças e melhor idade








DESCONTO DE 20% PARA OS ASSOCIADOS AO SECI

31 3821-5036 | 3827-3325
Rua Serra Geral, 650 - Panorama

Nossos direitos

Dispensados próximos à data-base tem direito a indenização

Todo comerciário dispensado sem justa causa que tem o aviso prévio vencendo no mês de setembro tem direito a uma indenização no valor do seu salário mensal. Essa indenização está descrita no artigo 9º da Lei Federal 7.238/84. A lei prevê a multa em favor do empregado cujo aviso prévio termina (para aviso indenizado considera-se a projeção) no período de 30 dias que antecedem a data-base que, no caso dos comerciários, é 1º de outubro.

FIQUE SABENDO



28 de agosto

35 anos da Central Única dos Trabalhadores - CUT

A CUT é uma organização sindical fundada em 1983. A maior central sindical do Brasil foi criada com o compromisso de unir e fortalecer a classe trabalhadora (empregados rurais e urbanos). Luta contra o desemprego, por condições dignas de trabalho, adequação da política econômica e pela liberdade e autonomia sindical, essas são as bandeiras da CUT. Durante todos esses anos de atuação, a Central está batendo de frente contra a retirada de direitos trabalhistas.

O SECI, desde sua fundação, é filiado à CUT. Isso por acreditar que o papel da Central é de extrema importância para a defesa e a conquista de novos direitos trabalhistas. A CUT coordena o plano de lutas dos sindicatos nacionalmente, discutindo, formulando e negociando com os órgãos públicos os assuntos de interesse geral dos trabalhadores. O SECI parabeniza a Central pelos anos de atuação em favor da classe trabalhadora!



Clube dos Comerciários

Seja sócio do SECI e desfrute dessas vantagens!

O Sindicato, durante os seus mais de 30 anos de atuação, vem lutando para que o trabalhador tenha um local de trabalho adequado. O SECI entende que, além disso, o comerciário precisa de um espaço de lazer, formação e cultura, onde possa ser promovido o encontro da categoria. Por isso, o Sindicato adquiriu, em 2014, um terreno de 83 mil metros quadrados. Ele está localizado logo depois da entrada do Barra Alegre, sentido Parque das Cachoeiras.

Esse terreno foi transformado no Clube dos Comerciários. O centro de lazer é de fácil acesso, tem linhas de ônibus municipais e os comerciários que moram nos bairros mais próximos podem ir de bicicleta e até mesmo a pé.

Casa de Praia

Além do Clube, o Sindicato tem uma Casa de Praia para a utilização dos associados. Ela está localizada na Praia do Morro, em Guarapari/ES, há cerca de 500 metros do mar. A infraestrutura conta com piscina, sauna e 16 suítes, algumas para casal e outras que comportam três a quatro pessoas. As suítes são equipadas com banheiro, TV a cabo, ventilador de teto, geladeira e wi-fi.

Seja sócio!

Para ser um sócio e usufruir de todas essas vantagens, o comerciário deve ir ao SECI e preencher a ficha de cadastro. Para isso, é preciso apresentar o documento de identidade, CPF, Carteira de Trabalho, o último contracheque e um comprovante de endereço. Para incluir os dependentes legais, é necessário apresentar os documentos pessoais de cada dependente (RG ou certidão de nascimento) e certidão de casamento, se for o caso. O cartão é gratuito e fica pronto na hora.



Curta a nossa página no facebook!
www.facebook.com/seci.comerciariorios



Negociação Coletiva 2018 - 2019

Atender as reivindicações é lucrativo para as empresas

1º de outubro é a data-base para reajuste de salários e benefícios dos comerciários de Ipatinga. A partir desse dia, passam a valer todos os direitos que são conquistados durante o processo de negociação. Esses direitos são agrupados numa nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Mas, para se chegar a esse instrumento há um longo caminho. O SECI convidou os trabalhadores para uma assembleia que aconteceu no dia 17 de julho. Neste dia, os comerciários apresentaram ao Sindicato suas reivindicações. Além disso, foram reunidas sugestões que chegaram por e-mail, whatsapp e telefone. Todas essas ideias foram incluídas em uma Pauta de Reivindicações.

A redação final desse documento foi aprovado na assembleia que aconteceu, em duas sessões, no dia 02 deste mês. A pauta foi entregue ao sindicato patronal esta semana. A partir daí começa o processo de negociação. A pauta tem mais de 70 reivindicações, nas mais diversas áreas, para conferir esse documento na íntegra o trabalhador pode acessar o site www.seci.com.br

CONHEÇA AS PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA:

- **Piso salarial da categoria** - R\$1.230, a partir de primeiro de outubro de 2018.
- **Correção salarial:** 15%.
- **Garantia mínima ao comissionista puro** - A partir de primeiro de outubro de 2018, os empregados denominados “comissionistas puros”, aqueles que recebem salário somente à base de comissão, terão uma garantia salarial mínima de R\$1.276.
- **Abono** - Será pago a todos os trabalhadores na remuneração do mês de dezembro de 2018, a título de abono, o valor de R\$300,00.
- **Bonificação de casamento** - 50% da remuneração do empregado mediante união civil e/ou religiosa.
- **Participação nos lucros e/ou resultados** - Retorno das férias no valor correspondente à remuneração atual do empregado a título de



PLR.

• **Vale refeição** - As empresas fornecerão a todos os seus empregados um vale refeição diário no valor de R\$16,50.

• **Vale alimentação** - Cesta básica no valor correspondente a 20% do piso salarial da categoria, a todos os empregados.

• **Seguro de vida em grupo** - Seguro de vida patrocinado pelas empresas no valor de R\$23.520, sem ônus para estes.

• **Contratação de empregado para limpeza** - A empresa que tiver em seu quadro mais de 10 (dez) empregados deve contratar, no mínimo, um empregado para fazer a limpeza do local de trabalho.

• **Sanitários e bebedouro** - Bebedouros ou equivalentes de água potável, pelo menos um sanitário para uso feminino e outro para uso masculino, em condições adequadas para uso de seus empregados, conforme prevê a NR 24.

• **Isonomia salarial** - Não haverá desigualdade salarial entre homens e mulheres que prestem serviços ao mesmo empregador, exercendo idêntica função.

• **Salário substituição** - A empresa pagará a todos os seus empregados que substituírem o outro no exercício da função, salário igual ao do substituído, caso esse seja maior, independente do tempo em que permanecer na função.

• **Estabilidade provisória no retorno do INSS por doença comum** - Ao retornar do

INSS por motivo de doença comum, o empregado que tenha ficado afastado do serviço, por tempo igual ou superior a 6 meses contínuos, terá estabilidade no emprego de um ano, a partir da data do retorno.

• **Plano de saúde** - Plano de Saúde Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia, gratuito para todos os empregados abrangidos pela Convenção.

• **Homologação** - A rescisão de contrato de trabalho a partir de nove meses será obrigatoriamente homologada pelo Sindicato da categoria profissional.

• **Jornada de trabalho** - Redução da jornada de trabalho dos empregados no comércio para 40 horas semanais sem redução nos salários.

• **Assentos nos locais de trabalho** - No mínimo, 01 assento, ergonomicamente correto, para descanso dos empregados durante as pausas entre atendimentos.

A expectativa do SECI é que as reivindicações dos comerciários sejam atendidas. Visto que tudo que é investido no benefício do trabalhador retorna para a empresa. A valorização do trabalhador e o bom relacionamento dentro de uma empresa criam um ambiente de trabalho saudável e próspero. O que se transforma em produtividade.

Para que as nossas reivindicações virem realidade é necessário que a categoria demonstre sua força, participando do processo de negociação. O comerciário deve se manter informado, trazer sugestões que contribuam para a negociação, ajudar a mobilizar os companheiros de categoria e participar das ações propostas pelo Sindicato.



INFORMATIVO
Comerciário

Sindicato filiado à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs) e à Central Única dos Trabalhadores (CUT)

SECI

Av. 28 de Abril, 621 - SL. 302 - Centro - Ipatinga/MG
Telefax: (31) 3822-1240
E-mail: seci@seci.com.br
Site: www.seci.com.br

COORDENADOR GERAL
Aurélio Moreira de Sousa

DIRETOR RESPONSÁVEL
Antônio Ademar da Silva (11938-MG)

REDATORA
Vanessa Mourão - 20307-MG

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO
Gráfica Art Publish - 31. 3828-9020
Tiragem desta edição: 8.000 exemplares